

Comissão mantém o conceito de "empresa nacional"

Da Sucursal de Brasília

Numa votação tranquila e com larga maioria de votos, a Comissão de Sistematização do Congresso constituinte manteve o conceito de empresa nacional e os critérios para investimentos de capital estrangeiro no país propostos pelo substitutivo de seu relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). As empresas nacionais serão contempladas, em programas definidos futuramente em legislação ordinária, com benefícios governamentais. O governo dará preferência às empresas nacionais na compra de bens e na contratação de serviços.



Por 76 votos a 16, a comissão rejeitou uma emenda do deputado Paes Landim (PFL-PI) que suprimia do texto a definição de empresa nacional, remetendo o assunto para a legislação ordinária. Ao defender o texto de Cabral, o deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE) disse que a tentativa de supressão tinha como objetivo "defender o capital estrangeiro".

Uma emenda do deputado Adolpho Oliveira (PL-RJ) que pretendia abrandar os critérios para definição da empresa nacional também foi

rejeitada por ampla maioria. A proposta, que igualava as de capital exclusivamente brasileiro como as de capital misto ou estrangeiro, foi derrubada por 78 votos a 9 e com 4 abstenções. Fica definida como empresa nacional aquela constituída por pessoa jurídica e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, "exclusivo e incondicional", sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país, ou por entidades de direito público interno. As empresas que não cumpram os pré-requisitos e que estejam constituídas no país (com sede e direção) são consideradas brasileiras de capital estrangeiro.

"Este texto que ficou é o mais desnacionalizante das Constituições brasileiras", disse o deputado Haroldo Lima (BA), líder do PC do B, ao defender uma emenda que pretendia substituir a titularidade direta ou indireta das "pessoas físicas" pela titularidade de "brasileiros". Por 52 votos a 37 e 2 abstenções, a proposta foi derrubada.

No primeiro substitutivo do relator Bernardo Cabral, a titularidade (a posse) era reservada "aos brasileiros domiciliados no país". Depois de inúmeras negociações, o texto foi alterado tendo-se em vista os pequenos proprietários estrangeiros do

setor de comércio. Na defesa do substitutivo, o deputado Virgildáσιο de Senna (PMDB-BA) citou o "turco do armário". A relatoria lembrou do "japonês da feira-livre" e do "português do restaurante".

Por unanimidade quase absoluta (88 votos e uma abstenção), a comissão aprovou uma emenda do deputado Ubiratan Spinelli (PDS-MT) que cria programas destinados a fortalecer o capital nacional. A partir de legislação ordinária, o governo concederá "incentivos e benefícios fiscais e creditícios" e "proteção especial a atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico".

A comissão aprovou também, por 74 votos a 11, com 4 abstenções, uma emenda do deputado Oswaldo Lima Filho que estabelece tratamento especial a empresa nacional na compra de bens e na contratação de serviços efetuados pelo poder público. Sem qualquer tentativa de alteração, a comissão aprovou que "os investimentos de capital estrangeiro serão admitidos exclusivamente no interesse nacional e disciplinados na forma da lei", conforme previa o substitutivo. A legislação ordinária regulamentará a remessa dos lucros do capital estrangeiro, utilizando critérios que favoreçam seu reinvestimento no país.



O senador Severo Gomes (PMDB-SP), à esq., conversa com o deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) na Sistematização

Garimpeiros obtêm prioridade sobre empresas

Do enviado especial a Brasília

Os garimpeiros obtiveram ontem, na Comissão de Sistematização, prioridade sobre as empresas de mineração para a pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais nas áreas onde já estejam atuando. A Comissão de Sistematização manteve o 3º parágrafo do artigo 195, derrotando a emenda modificativa do deputado Marcos Lima (PMDB-MG), que afirma que a prioridade para o garimpeiro "comprometerá ou até inviabilizará a atividade de mineração no país".

O texto do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) foi defendido pelo deputado Ademir Andrade (PMDB-PA), que disse que os garimpeiros precisam de garantias constitucionais contra a expulsão das áreas de jazidas minerais por interesse de grandes empresas de mineração. A Comissão rejeitou a emenda por 48 votos contrários, 27 votos favoráveis e 5 abstenções.

O deputado Andrade disse, da tribuna, que em 1973 as Forças Armadas expulsaram cem mil garimpeiros "pela força das armas" do



O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) discursa da tribuna da Sistematização

território de Roraima e que, posteriormente, o governo concedeu a três empresas de mineração o direito de explorar jazidas naquele Território. O deputado Marcos Lima, ao defender sua emenda, disse que existem seiscentos mil garimpeiros no Brasil que estarão transformando o país "numa grande área de garimpagem" em detrimento da produção mineral.

Conceituação de 'nacional' não está em Constituições anteriores

Da Sucursal de Brasília

Pela primeira vez uma Constituição brasileira deverá incluir um conceito que define a empresa nacional e os critérios de investimento do capital estrangeiro no país. Se o plenário do Congresso constituinte ratificar a decisão da Comissão de Sistematização, a inovação estará perpetrada.

O título "Da Ordem Econômica e Social" em vigor —escrito em 1967 e emendado em 1969— não faz qualquer referência aos dois assuntos. O mesmo título, na Constituição de 1946, também não inclui o conceito de empresa nacional ou de empresa brasileira de capital estrangeiro. É

compreensível que o texto constitucional de 1946 não se tenha preocupado com o assunto, já que a industrialização no país apenas engatinhava na época. A omissão de 1967 não encontra uma justificativa maior.

A "Comissão Provisória de Estudos Constitucionais", formada pelo ex-presidente Tancredino Neves e presidida pelo agora senador Afonso Arinos (PFL-RJ), preparou a primeira definição para a empresa nacional. "Só se considerará empresa nacional, para todos os fins de direito, aquela cujo controle de capital pertença a brasileiros e que, constituída e com sede no país, nele tenha o controle de suas decisões", dizia o projeto de Comissão.

COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES

Supressão da definição de empresa nacional

PMDB
Aluizio Campos (PB), José Geraldo Ribeiro (MG), Nilson Gibson (PE), Rodrigues Palma (MT)

PFL
Cristóvam Chiaradia (MG), Eraldo Tinoco (BA), Geovani Borges (AP), Gilson Machado (MT), José Lins (CE), José Laureço (BA), José Santana (MG), Luiz Eduardo Magalhães (BA), Ricardo Fiuza (PE). **Suplente:** Paes Landim (PI)

PDS
Darcy Pozza (RS). **Suplente:** Adylson Motta (RS)



PMDB
Abigail Feitosa (BA), Ademir Andrade (PA), Almir Gabriel (BA), Antonio Brito (RS), Artur da Távola (RJ), Bernardo Cabral (AM), Carlos Mosconi (MG), Cristina Tavares (PE), Egídio Ferreira Lima (PE), Manoel Moreira (SP), Mário Lima (BA), Nelson Carneiro (RJ), Nelson Jobim (RS), Nelson Friedrich (PR), Oswaldo Lima Filho (PE), Paulo Ramos (RJ), Pimenta da Veiga (MG), Raimundo Bezerra (CE), Renato Viana (SC), Severo Gomes (SP), Sigmaringa Seixas (DF), Virgildáσιο de Senna (BA), Wilson Martins (MS). **Suplentes:** Antonio Mariz (PB), Chagas Rodrigues (PI), Délio Brás (GO), João Agripino (PB), José Costa (MA), José Tavares (PR), Márcio Braga (RJ), Marcos Lima (BA), Vicente Bogo (RS), Wilson Souza (RJ)

PFL
Afonso Arinos (RJ), Aloysio Chaves (PA), Carlos Chiarelli (RS), Francisco Dornelles (RJ), Inocêncio de Oliveira (PE), José Jorge (PE), Marcondes Gadelha (PB), Sandra Cavalcanti (RJ). **Suplentes:** Enoc Vieira (MA), Jofran Frejat (DF), Jonas Pinheiro (MT), José Tinoco (PE), Mozarildo Cavalcanti (RR), Simão Sessim (RJ)

PDS
Gerson Peres (PA), Jarbas Passarinho (PA), José Luiz Maia (PI), Virgílio Távora (CE)

PDT
José Maurício (RJ), Lysiane Maciel (RJ). **Suplente:** Luiz Salomão (RJ)

PT
Luiz Inácio Lula da Silva (SP). **Suplente:** José Genoino (SP)

PTB
Francisco Rossi (SP), Gastone Righi (SP), Joaquim Beviláqua (SP)

PMB
Jamil Haddad (RJ)

PCB
Suplente: Fernando Santana (BA)

PC do B
Haroldo Lima (BA)

PDC
Suplente: Roberto Balestra (GO)

PL
Adolpho de Oliveira (RJ)

AUSENTES:

PMDB
Alfredo Campos (MG), Carlos Sant'Anna (BA), Celso Dourado (BA), Cid Carvalho (MA), Ibsen Pinheiro (RS), João Colman (ES), José Freire (GO), José Serra (SP), Milton Reis (MG), Theodoro Mendes (SP)

PFL
Alceni Guerra (PR), Arnaldo Prieto (RS), José Thomaz Nonô (AL), Mário Assad (MG), Oscar Corrêa (MG), Oswaldo Coelho (PE), Paulo Pimentel (PR)

PDS
Antônio Carlos Konder Reis (SC)

PDT
Brandão Monteiro (RJ)

PT
Plínio de Arruda Sampaio (SP)

PTB
Roberto Freire (PE)

PDC
Siqueira Campos (GO)

PMB
Antônio Farias (PE)

As votações são nominais. Primeiro, são chamados os titulares e, se não for alcançado o quórum de 93 membros, convocam-se os suplentes. A chamada segue até o preenchimento do quórum de cada partido. Depois de chamados todos os titulares e suplentes, a votação será válida, bastando que se ultrapasse 47 votos (maioria absoluta dos membros).

Votação da reforma agrária deve rachar Sistematização

Da Sucursal de Brasília

Sem um acordo que acomode os diversos interesses representados no Congresso constituinte, a proposta de reforma agrária que será incluída na nova Constituição será votada hoje ou amanhã pela Comissão de Sistematização. "Nós vamos para o pau", disse o deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE), um dos coordenadores do "Centrão", grupo constituído por parlamentares "conservadores". "Acho pouco provável um acordo. Houve um retrocesso muito grande nas propostas", afirmou o deputado Vicente Bogo (PMDB-RS), integrante da ala "progressista" da comissão.

Mesmo assim, uma última tentativa de conciliação das propostas estava marcada para a noite de ontem. Céticos, tanto Fiuza quanto Bogo disseram que nenhum grupo pretende fazer concessões. O grupo dos "moderados", encabeçado pelo senador José Richa (PMDB-PR) uniu-se à ala mais "conservadora" da Comissão de Sistematização, que representa os interesses da União Democrática Ruralista (UDR) e alinhava um bloco de emendas para o capítulo "Da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária".

Como pré-requisitos para negociar, o grupo "conservador" estabelece: apenas as propriedades improdutivas poderão ser desapropriadas; antes da emissão de posse (ato em que o proprietário perde o direito à pro-

priedade), o fazendeiro tem direito de recorrer à Justiça que decidirá se o governo está certo ou errado no ato de desapropriação; a Justiça terá 150 dias para avaliar o ato desapropriatório e se considerar que houve erro do governo, devolverá a propriedade ao seu dono e por último, o grupo quer que a indenização da terra e das benfeitorias será feita pelo "seu justo valor", ou seja, valores de mercado.

Nenhuma destas condições está incluída no substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da nova Constituição. O texto de Cabral não faz uma explicitação clara que terras produtivas não serão atingidas. Como critério para desapropriação, estão as terras que não estejam cumprindo sua "função social". "Ninguém sabe o que é essa função social. Isso tem de ser retirado do texto", disse Fiuza.

Em nenhuma hipótese, o texto de Cabral possibilita que uma propriedade desapropriada retorne ao antigo dono. Se a Justiça constatar que houve erro do governo, a indenização será paga em dinheiro como compensação. Ao contrário, seria paga em títulos da dívida agrária. O substitutivo estabelece um prazo de noventa dias para que a Justiça avalie o ato de desapropriação.

A ala "progressista" da comissão aceita remeter para a legislação ordinária os critérios para a emissão de posse. Mas os "conservadores" não aceitam.

Governo vai tentar mudar tributos no plenário, diz Frota

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney não conta mais com a Comissão de Sistematização para modificar substancialmente o substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) na parte referente à reforma tributária, segundo afirmou ontem o porta-voz da Presidência da República, Frota Neto. O governo trabalhará para modificar a parte relativa à reforma no plenário do Congresso constituinte, afirmou Frota.

O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, porém, deu uma versão diferente. Ele disse que o governo "aceita perfeitamente" o que diz o substitutivo na parte referente à questão tributária.

"O que está ali no texto do deputado Bernardo Cabral foi exaustivamente negociado com o governo, na minha casa e na casa do ministro Bresser Pereira", disse Costa Couto.

Implantação gradual
O ministro lembrou que a reforma não será implantada —transferindo recursos da União para Estados e municípios— de forma imediata. "Haverá uma gradação, a transferência obedecerá a um cronograma. Se for de uma vez só, é claro que a União ficaria inadministrável. Mas sendo aos poucos, o governo vai se adaptando à nova realidade e transferindo encargos para Estados e municípios", afirmou Costa Couto.

O que foi aprovado ontem

Título VII
Da Ordem Econômica e Financeira
Capítulo I
Dos Princípios Gerais, da Intervenção do Estado, do Regime de Propriedade, Do Sub-solo e da Atividade Econômica

Art. 191 — a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social e os seguintes princípios:

I — soberania nacional;
II — propriedade privada;
III — função social da propriedade;
IV — livre concorrência;
V — defesa do consumidor;
VI — defesa do meio ambiente;
VII — redução das desigualdades regionais e sociais;
VIII — pleno emprego;
IX — tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte.

(sem local definido) E assegurado a qualquer pessoa o exercício de todas as atividades econômicas, independentemente de autorização dos órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 192 — Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país, ou por entidades de direito público interno.

§ 1º — Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no país, que não preencha os requisitos deste artigo.

§ 2º — A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional mediante:

I — incentivos e benefícios fiscais creditícios;
II — proteção especial a atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico.

§ 3º — Na aquisição de bens e serviços o Poder Público dará preferência Art. 194 — A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

(sem local definido) O Estatuto da empresa pública, criado por lei, regulamentará as relações dessas empresas com o Estado e a sociedade.

1º — As empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios somente serão criadas, caso a caso, por lei e ficarão sujeitas ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, observado, quanto às fundações, o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 203.

(sem local definido) As entidades da administração indireta e suas subsidiárias, bem como a participação delas em empresas privadas, dependerá de autorização legislativa.

§ 2º — As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos ao setor privado.

§ 3º — A lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de poder econômico que tenda por fim eliminar a livre concorrência ou aumentar arbitrariamente o lucro.

§ 4º — A lei sem prejuízo de responsabilidades individuais dos integrantes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade criminal, sujeitando-as as penas compatíveis com sua natureza, nos crimes praticados contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

O que será votado hoje

Além de definir a proposta de reforma agrária, a Comissão de Sistematização deve estabelecer hoje o direito de propriedade e os critérios para desapropriações urbanas. Pelo texto do substitutivo do relator da comissão, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), a indenização das desapropriações urbanas será paga previamente e em dinheiro.

Pelo texto do relator, o governo poderá "exigir" que o proprietário do solo urbano não-edificado, não-utilizado ou sub-utilizado promova o adequado aproveitamento da propriedade. Se não cumprir a exigência legal, o proprietário pagará imposto progressivo.

Uma inovação do texto será votada hoje. O usucapio urbano. Se alguém ocupar um imóvel, com área de até 250 metros quadrados por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição do proprietário efetivo ou da justiça, para morar sozinho ou da sua família, adquirirá o direito.

Convenção do PL aprova a tese das eleições gerais-88

O Partido Liberal (PL) decidiu em sua Convenção Nacional, realizada no último domingo em Brasília, que vai empenhar-se pela realização de eleições gerais rapidamente, "se possível amanhã", segundo seu presidente Alvaro Valle (RJ). Com esta decisão o partido descarta qualquer acordo com o governo Sarney com o objetivo de participar de uma base de sustentação parlamentar ao presidente da República. "Estamos sendo dirigidos por homens que vivem em um Brasil que não é o nosso", chegou a dizer Alvaro Valle, no discurso que pronunciou na Convenção.

Valle criticou a oferta de ministérios e cargos de direção para o fortalecimento do governo: "Com que desfaçatez loteiam ministérios. Dividem-se cargos para aliciamento eleitoral e para locupletarem-se de dinheiros públicos, como se este país fosse uma fazenda que lhes pertencesse". Com a realização da convenção nacional no último domingo, o PL deu o passo final para a conquista de seu registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral.

Procuradores exigem 110% e ameaçam parar

O Colégio de Delegados da Associação Nacional dos Procuradores da República decidiu ontem em assembleia realizada em Brasília que os integrantes do Ministério Público federal vão paralisar suas atividades a partir do próximo dia 23, caso até o dia 20 o governo não conceda a categoria aumento salarial de 110%. O Colégio é constituído por 23 dos trezentos procuradores da República.

Durante a assembleia de ontem os delegados decidiram que no próximo dia 12, quinta-feira, será feito um protesto nacional. Os procuradores escreverão seu protesto em atas de audiência, não receberão oficiais de Justiça nem citações ou intimações. A decisão foi comunicada ontem ao procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, que promete "fazer tudo para manter o diálogo".

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores, Roberto Monteiro Gurgel Santos, o reajuste concedido pelo presidente José Sarney no último dia 27 foi de apenas 4%.

Debate analisa a estabilidade na Constituinte

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, Luís Antonio de Medeiros, participa hoje, às 14h30, de um encontro, promovido pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) da zona sul, para debater a questão da estabilidade no emprego e a sua votação no Congresso constituinte. O dia de hoje foi escolhido pelo Pensamento Nacional das Bases Empresariais, como o "Dia Nacional de Reflexão sobre a Estabilidade no Emprego".

A Associação Brasileira de Fundição também realiza um debate sobre a estabilidade, aprovada pela Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, de onde os participantes devem tirar uma posição oficial da entidade. A Associação Paulista de Avicultura fará um encontro, também hoje, onde serão discutidas as consequências do projeto de estabilidade aos trabalhadores para as agroindústrias, caso ele venha a ser aprovado pelo plenário do Congresso constituinte.